

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria n.º 006, de 16 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria n.º 019, de 27 de fevereiro de 2026, responsável pelo acompanhamento do termo de fomento 001/2026, firmado entre a Administração Pública Municipal de Pelotas e a Associação Otroporto Indústria Criativa.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 001/2026 .
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

I - descrição sumária das atividades e metas propostas para o projeto:

A Otroporto apresentou como objeto contribuir para a realização do Carnaval de passarela em 2026 na cidade de Pelotas, com:

1 - contratação do conjunto de locação de serviços e equipamentos de estrutura, composto por arquibancadas, camarotes, pirâmides/tendas, gradis de contenção, palco profissional e serviços de PPCI, incluindo montagem, desmontagem, guarda-corpos, escadas de acesso, saídas de emergência, aterramento, elétrica completa quando aplicável, elaboração e execução do projeto de prevenção contra incêndio, materiais, taxas;

2 - contratação do serviço de segurança para atendimento no desfile de Carnaval 2026 que ocorreu nos dias 14,15,16 e 17 de fevereiro de 2026, distribuídos conforme a necessidade;

3 - conjunto de locação de serviços e equipamentos de sonorização composto por estrutura, sonorização paralela, sonorização de caminhão, iluminação, painel de energia e gerador de energia;

Após a conferência dos documentos financeiros, contábeis, registros fotográficos e demais documentos, segue demonstrativo:

Plano de Trabalho X Gastos Reais

NATUREZA DA DESPESA	PLANO DE APLICAÇÃO	GASTOS REAIS	DIFERENÇA
Estrutura	R\$ 286.700,00	R\$ 286.700,00	R\$ 00,00
Sonorização	R\$ 229.900,00	R\$ 225.000,00	R\$4.900,00
Serviços de Segurança	R\$ 154.400,00	R\$ 154.400,00	R\$ 00,00
Produção OTROPORTO	R\$ 50.432,50	R\$ 50.432,50	R\$ 00,00
TOTAL	R\$ 721.422,50	R\$ 716.522,20	R\$4.900,00

II - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria:

A seguir, a Comissão de Monitoramento apresenta parecer da execução de todas as atividades previstas no **Plano de Trabalho** do **TERMO DE FOMENTO nº 001/2026**:

No exercício das atribuições de acompanhamento e controle da parceria, foram realizadas visitas técnicas *in loco* pela Secretaria Municipal de Cultura durante o período de montagem e preparação do evento.

As inspeções diretas permitiram verificar a conformidade da execução com o objeto pactuado, assegurando o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis. Durante as visitas, a fiscalização registrou os seguintes pontos:

- **Conformidade das Instalações:** As estruturas, incluindo arquibancadas, camarotes e sistemas de sonorização, foram instaladas conforme as especificações técnicas contratadas.
- **Segurança e Estabilidade:** Foi verificada, durante as visitas, a observância das condições de segurança e a estabilidade das instalações para o uso do público.
- **Cronograma e Espaço Físico:** Constatou-se a adequação progressiva das estruturas ao espaço físico e o cumprimento do cronograma de atividades estabelecido, com ajustes técnicos pontuais orientados pela equipe de fiscalização.
- **Operacionalização:** O acompanhamento *in loco* confirmou a organização dos acessos, das áreas operacionais e a presença das equipes de segurança e atendimento necessárias para o funcionamento regular do evento.

Conclusão da Visita Técnica: As visitas técnicas *in loco* e os registros fotográficos produzidos durante as inspeções constituem prova material idônea da efetiva execução física do objeto, comprovando a regularidade das atividades em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

III - Parecer

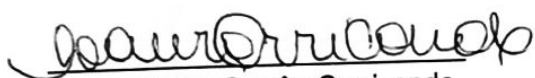
A Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Fomento nº 001/2026** manifesta-se pela **aprovação com ressalvas** desta prestação de contas.

A decisão baseia-se no cumprimento total dos objetivos pactuados e na regularidade da documentação apresentada, que atende à legislação vigente e às

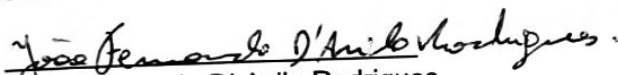
normas do Manual de Prestação de Contas.

A ressalva apontada refere-se à necessidade de **devolução do valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** aos cofres públicos, conforme detalhado no demonstrativo do **Item I** deste relatório. Após o recolhimento do referido valor, a parceria será considerada integralmente regularizada perante esta Secretaria.

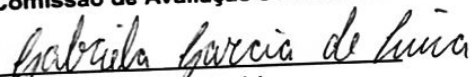
Pelotas, 21 de maio de 2026.



Laura Elaine Corrêa Carriconde
Comissão de Avaliação e Monitoramento



João Fernando D'Avila Rodrigues
Comissão de Avaliação e Monitoramento



Gabriela Garcia de Lima
Comissão de Avaliação e Monitoramento

De acordo



Lizandra Márcia Cardoso
Comissão de Avaliação e Monitoramento e Gestos de Parceria

De acordo



Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura